CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE JUNHO DE 2023

Às 08h30 do dia 27 de junho de 2023, utilizando recursos de videoconferência, com a aprovação do Colegiado, realizou-se a 6ª Reunião Ordinária de 2023, do Conselho de Administração - CA do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, com a participação dos Conselheiros Rogério Souza Mascarenhas, Deivi Lopes Kuhn e Fernando Ferreira. Também se fizeram presentes durante os trabalhos do Colegiado o Diretor-Presidente Alexandre Gonçalves de Amorim, o Auditor Interno, senhor Carlos Moraes de Jesus e, no exercício das atividades da Secretaria-Executiva do Conselho, a senhora Neurani Souza Lima e o senhor Vinicius Inoye. Registra-se que o Conselho de Administração está atuando com 03 membros, visando manter o funcionamento da Empresa, até a realização de Assembleia Geral para proceder à nova eleição, nos termos do Art. 18 do Estatuto Social do Serpro. **1. ABERTURA -** O Presidente do Conselho abriu a reunião, verificando a presença do quórum e fazendo a leitura da pauta do dia. **1.1. Participantes da Diretoria Executiva - DIREX -** Com a aprovação do Presidente do Conselho, participaram da apresentação: Itens 4 a 11 da pauta, o Diretor de Desenvolvimento Humano, sr. Alexandre Magno Galieta de Oliveira, o Diretor Jurídico e de Governança e Gestão, sr. Alexandre Henriques Brandão Maimoni e o Diretor de Operações, sr. Leandro Moreira Garcia. **1.2. Participantes dos temas apresentados:** Mediante convite do Presidente do Conselho, participaram da apresentação dos temas: Item 4 – a Superintendente de Comunicação e Marketing, srª Loyanne Aparecida Salles da Cruz Leite e o Gerente do Departamento de Negócio para Negócios Digitais e Mercado Internacional, Sr. Rafael Oliveira Ferreira; Item 5 – o Superintendente de Controladoria, sr. Carlos Rodrigo da Silva Santana, o Gerente do Departamento de Avaliação Econômico-Financeira e Cálculos Judiciais, sr. Tiago Menezes Souza, o Superintendente de Planejamento, Especificação e Negócio das Contratações e Gestão dos Recursos de TI, sr. Elvis Zamith Vilar Evangelista e o Superintendente de Inteligência de Negócio, sr. Alexandre Seabra Melo Fernandes; Item 6 - o Superintendente de Serviços e Engenharia de Solução Digital, sr. Welsinner Gomes de Brito, o Superintendente de Inteligência de Negócio, sr. Alexandre Seabra Melo Fernandes e o Gerente do Departamento de Análise de Viabilidade de Oportunidades Inovadoras e Parcerias, sr. Eder Luís dos Santos Silva; Item 7 - o Gerente do Departamento Jurídico de Direito Digital e Propriedade Intelectual, sr. Rafael Vargas dos Santos; Item 8 – o Gerente do Departamento de Inteligência e Suporte, sr. Tiago Viana Bastos, a Gerente Ana Cláudia Ferreira da Silva; Item 9 – o Gerente do Departamento de Gestão de Contas a Pagar, sr. Josimar Pereira de Souza, o Gerente do Departamento de Estudos Financeiros e Supervisão do Serpros, sr. Georges Leitão dos Santos, o Gerente, sr. Valber Pinto do Nascimento e a analista, srª Ana Maria Mallmann Costi; Item 10 - Não houve participantes uma vez que o Colegiado deliberou durante a reunião pela apreciação do assunto em reunião posterior e Item 11 – a Superintendente do Escritório de Governança

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001.
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

e Estratégia, srª Débora Gamarski, a Gerente do Departamento de Estratégia Empresarial, srª Joanna Maia Carneiro da Cunha, os Gerentes sr. Sérgio Santana de Melo e sr. Filipe Lima Queiroz, o Superintendente de Inteligência de Negócio, sr. Alexandre Seabra Melo Fernandes e o Superintendente de Controladoria, sr. Carlos Rodrigo da Silva Santana. **2. COMUNICADOS E INFORMES - 2.1. Atas Disponibilizadas -** Foram disponibilizadas no repositório corporativo de documentos do Colegiado, para conhecimento e acompanhamento, as seguintes atas: **2.1.1. Conselho Fiscal -** 4ª e 5ª Reuniões Ordinárias de 2023. **2.1.2. Diretoria Executiva -** 17ª, 19ª, 20ª, 21ª e 22ª Reuniões Ordinárias de 2023 e 9ª e 10ª Reuniões Extraordinárias de 2023. **2.1.3 - Comitê de Auditoria -** 10ª Reunião Ordinária e da 4ª Reunião Extraordinária de 2023. O Colegiado registrou ciência do assunto e autorizou o Comitê de Auditoria a publicar as atas da 10ª Reunião Ordinária e da 4ª Reunião Extraordinária de 2023, considerando os assuntos classificados como sigilosos, conforme Art. 16, § 3º do RI do COAUD. **2.2. Acompanhamentos da Auditoria Interna – junho/2023 -** Em atenção ao disposto no Art. 19, Inciso XXVI, e Art. 42, § 3º, do Estatuto Social do Serpro o Diretor-Presidente do Serpro, senhor Alexandre Gonçalves de Amorim, se ausentou da reunião. Foram disponibilizados no repositório corporativo os seguintes documentos: (i) Sumário Executivo_junho_2023 e (ii) Acompanhamentos AUDIN_junho_2023. Trata-se do acompanhamento mensal expedito de assuntos de Auditoria Interna e dos órgãos de controle: **a) TCU - Comunicação de Fiscalização - Acompanhamento de iniciativas estruturantes de transformação digital - Identificação Civil Nacional - Etapa** II - Processo: 002.320/2023-1 - O Tribunal comunicou o início de trabalho de fiscalização com o objetivo de acompanhar a implementação da Identificação Civil Nacional (ICN) e de iniciativas correlatas, que visam identificar o brasileiro em suas relações com o Estado e com a iniciativa privada, de forma a possibilitar o acesso do cidadão a serviços públicos e privados prestados na forma digital, em sua segunda etapa. A fiscalização é decorrente dos Acórdãos 1.103/2019 e 1.453/2022, ambos do Plenário do TCU e da relatoria do Ministro Vital do Rêgo; **b) TCU - Acompanhamento do Processo de Desestatização do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro** – Processo: 020.440/2020-0. Por meio do Acórdão nº 845/2023 - TCU - Plenário, os Ministros decidiram pelo arquivamento dos autos, considerando a vigência do Decreto Federal 11.478, de 6/4/2023, que excluiu o Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro) e a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência (Dataprev) do Plano Nacional de Desestatização (PND) e revogou a qualificação das empresas e ativos no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI); **c) TCU - 9º Ciclo Auditoria Contínua de Folha de Pagamento**. Conforme posição no e-Pessoal em 14/06/2023 foram cadastrados 3 novos indícios, os quais estão em fase de esclarecimentos pela SUPGF; **d) TCU - Representação - Pregão Eletrônico - transporte estadual e interestadual terrestre de cargas, sistema porta-a-porta, por demanda, incluindo as operações, ferramentas e equipamentos necessários à coleta e entrega de carga de equipamentos de processamento de dados sensíveis**) - Processo: 009.602/2023-2. Por meio do Acórdão 4242/2023-TCU-Primeira Câmara, o TCU conheceu a representação, mas no mérito considerou improcedente e determinou o arquivamento do processo; **e) CGU - Relatório de Auditoria Preliminar n° 1360586 - Segurança da Informação e a Lei Geral**

de Proteção de Dados no âmbito do Serpro. A CGU encaminhou a versão preliminar do relatório relativo ao trabalho que teve por objetivo verificar a aplicação de boas práticas e normas de Segurança da Informação relacionadas a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018); **f) CGU – Trabalho de Auditoria nº 1344586 - Avaliação das redes de comunicação de dados do Governo Federal (INFOVIA).** Em continuidade ao trabalho de Auditoria nº 1344586, que tem o objetivo de avaliar aspectos relacionados à economicidade, à adequação e à operacionalidade dos serviços de redes de comunicação de dados contratados ou geridos por órgãos do Governo Federal, a CGU encaminhou a Solicitação de Auditoria nº 15. A resposta à CGU foi elaborada pela DIOPE e DIRCL; **g) Acompanhamento da Execução do Plano de Auditoria Interna – PAINT/2023** - No PAINT/2023 foi prevista a realização de 29 trabalhos de auditoria. Deste total, 10 trabalhos estão em andamento e 6 foram concluídos, representando 55% de execução do plano. **Encerramento de trabalhos de auditoria: 2023/010** – Trabalho realizado com o objetivo de avaliar o processo "Gerenciar conformidade Institucional", as diretrizes e determinações estabelecidas para a sua gestão, na busca pela aderência à legislação e às normas internas e externas. Achados e recomendações, conforme relatório final. O Colegiado registrou ciência do assunto e solicitou: **2.3.1.** Que sejam encaminhados pela Auditoria Interna os documentos correspondentes à resposta dada à CGU, inclusive quanto ao estudo recomendado, em relação ao Relatório de Auditoria Preliminar n° 1360586 - Segurança da Informação e a Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito do Serpro. **3. DEMANDA DE REUNIÕES ANTERIORES -** Foi disponibilizado o seguinte documento: Acompanhamento de Demandas - 6ª RCAO de 2023. **3.1 - Demandas de Reuniões anteriores atendidas: a) Desembolsos - Demanda 28a RCAE de 2022 –** foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Projeções; (ii) Cálculos; (iii) CA - Comportamento Provisões Judiciais 3T22 e (iv) Ata da 28a RCAE de 28.11.2022 (item 5); **b) Reputação e Imagem Negativa (RE-08) - Demanda 4a RCAO 2023 –** Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Resposta à Demanda 4a RCAO 2023 - RE 08 Risco Imagem e Reputação e (ii) Ata da 4a RCAO de 24.04.2023 (item 6). **c) Corregedoria - Instância Recursal - Demanda da 4ª RCAO de 2023 –** Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Parecer_LAA_0267_2023_PAD competência órgão julgador - Corregedoria; (ii) Email - Envio Parecer Corregedoria - CA-13062023 e (iii) Ata da 4a RCAO de 24.04.2023 (item 6). O Colegiado registrou ciência do assunto. **3.2 Apreciação das pautas pelos Comitês de Assessoramento ao CA** - O Colegiado solicitou que os assuntos sejam apreciados previamente pelo Comitê de Auditoria e pelo Comitê de Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, de acordo com a competência de análise do assunto por cada comitê. **4. APROVAR A PARTICIPAÇÃO SERPRO MISSÃO BRASIL WEB SUMMIT 2023 -** Foram disponibilizados os seguintes documentos no repositório: (i) Proposição de Voto_041_2023 v2 - Missão_Brasil_Web_Summit_2023; (ii) Apresentação - Web Summit e (iii) Extrato da Ata 24a RDO de 16.06.2023 - Item 4. Foi contextualizado sobre o evento Summit 2023, sendo enfatizadas as vantagens da participação do Serpro. Ato contínuo foi informado ao Colegiado que evento acontecerá de 13 a 16 de novembro, em Lisboa, Portugal e contará com a presença de mais de 2.500 startups, mais de 1.200 investidores e mais de 40 mil participantes nos 4 dias de evento. Foi discorrido ainda sobre o investimento total estimado,

dos cálculos atuariais; b) Gestão dos investimentos; c) Solvência, liquidez e equilíbrio econômico, financeiro e atuarial dos planos; d) Gastos da empresa com plano de previdência, discriminando o valor médio dos benefícios concedidos e o gasto médio da patrocinadora tanto por participante ativo, quanto por assistido; e) Despesas administrativas, a fim de avaliar a economicidade de manutenção do patrocínio do plano de benefícios na entidade fechada de previdência complementar que o administra; f) Situação dos planos de equacionamento de déficit em curso, destacando os valores pagos pela empresa no período, o valor a integralizar e o prazo remanescente; g) A situação da utilização da reserva especial em curso, destacando os valores alocados em reserva especial e o prazo remanescente da sua destinação; h) Gerenciamento dos riscos; i) A efetividade dos controles internos; e j) O acompanhamento do plano de ação. Destacou ainda que com as apurações registradas no relatório conclui-se que os planos se encontram aderentes às premissas aplicadas na avaliação atuarial, tecnicamente corretos e estão estruturados de acordo com a legislação vigente; os resultados dos planos apresentados em 2022 podem ser definidos como conjuntural, devido ao não atingimento da meta atuarial no semestre; além de frisar que os planos não sofrem desvios técnicos, portanto não estão com desvios estruturais. Conclui-se que o acompanhamento dos processos, controles internos, estudos atuariais, financeiros, o relatório RAGP demonstra a capacidade na manutenção do equilíbrio técnico, da rigidez e governança dos planos PS-I, PS-II EPG. O Colegiado aprovou por unanimidade dos presentes, nos termos do Art. 18 § 2º do ESS, o Relatório Anual SERPROS/2022 e não apresentou óbice quanto ao encaminhamento à PREVIC, nos termos do parágrafo único do art. 25 da Lei Complementar nº 108. **10. ACOMPANHAR O DESEMPENHO DO PLANO ESTRATÉGICO EMPRESARIAL - (1º TRIMESTRE DE 2023)** Foram disponibilizados os seguintes documentos no repositório: (i) Apresentação Monitoramento - PExGOV - 2023_03 – 1tri e (ii) Extrato da Ata 19a RDO de 10.05.2023- Item 4. O Colegiado deliberou pela apreciação do assunto em reunião posterior. **11. APROVAR A REVISÃO DO PLANO ESTRATÉGICO EMPRESARIAL 2023 -** Foram disponibilizados os seguintes documentos no repositório: (i) Proposição Voto 038_2023 - Revisão Plano Estratégico Empresarial 2023; (ii) Proposta Revisão PE 2023-2027 v2.0 CA; (iii) Revisão PE 2023 e (iv) Extrato da Ata 24a RDO de 16.06.2023 - Item 3. Os documentos submetem à aprovação do Conselho de Administração a Revisão do Plano Estratégico Empresarial. A Gerente do Departamento de Estratégia Empresarial, srª Joanna Maia Carneiro da Cunha contextualizou informando que decorridos 6 meses da execução do Planejamento Estratégico ciclo 2023 - 2027 e passada a fase de transição para o novo governo, houve necessidade de rever o referido plano considerando os novos direcionamentos. Ato contínuo apresentou ao Colegiado as alterações propostas: a) Alterar a ME 1.4; b) Alterar o OE2 ; c) Alterar a ME 2.1; d) Exclusão da ME 2.2; e) Alterar a ME 2.3, mantendo-se o prazo até 2024; f) Alterar a ME 3.3; g) Alterar a ME4.1; h) Alterar a ME 4.3; i) Exclusão da ME 4.4; j) Alterar a ME5.1; k) Alterar a ME5.2; l) Exclusão da ME 5.5; m) Alterar a ME5.6; n) Alterar o texto da Diretriz Estratégica (5); o) Exclusão da ME 6.5, conforme documentação disponibilizada. O Colegiado aprovou por unanimidade dos presentes, nos termos do Art. 18 § 2º do ESS, a Revisão do Planejamento Estratégico Empresarial 2023, conforme proposta apresentada e documentação disponibilizada. **12.**

relativos ao custeio dos ingressos das 20 startups selecionadas via edital de seleção público e ingressos das lideranças e empregados envolvidos na iniciativa. Em face do exposto foi solicitada a aprovação do Conselho de Administração, conforme Deliberação GE-033/2022. O Colegiado aprovou por unanimidade dos presentes, nos termos do Art. 18 § 2º do ESS, a participação do Serpro no evento Web Summit 2023. **5. APROVAR A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA (LIMITES DO PLANO DE DISPÊNDIOS GLOBAIS – PDG E ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO – OI) PARA 2024 -** Foram disponibilizados os seguintes documentos no repositório: (i) Proposição Voto 037_2023 - Programação Orçamentária - PDG-OI; (ii) NT nº 299-2023; (iii) Ofício Circular SEI_nº_352-2023-MGI e (iv) Extrato da Ata 22a RDO de 31.05.2023 - Item 8. Os documentos submetem à apreciação e à aprovação do CA a Reprogramação do Programa de Dispêndios Globais – PDG Exercício 2023. O Superintende de Controladoria, sr. Carlos Rodrigo da Silva Santana, apresentou ao Colegiado a proposta, esclarecendo que a Proposta Orçamentária 2024 é composta pelo Programa de Dispêndios Globais – PDG e pelo Orçamento de Investimentos – OI, além de mencionar que a proposta pretendida para o exercício de 2024 está em consonância com as diretrizes estabelecidas no Planejamento Estratégico vigente, na busca da eficiência e da efetividade da gestão empresarial. Na sequência discorreu sobre os valores referentes aos blocos orçamentários Receita Operacional, Receita não Operacional, Pessoal, Serviço de Terceiros, Investimentos, Material e Treinamento, Publicidade, Viagens, Demais gastos, Dividendos e Tributos. O Colegiado aprovou por unanimidade dos presentes, nos termos do Art. 18 § 2º do ESS, a proposta orçamentária para 2024, não apresentando óbice ao seu encaminhamento à SEST. O Colegiado solicitou: **5.1.** Que seja encaminhado ao Conselho de Administração, o detalhamento da referida proposta. **6. APROVAR O PLANO ANUAL SERPRO VENTURES E PARCERIAS 2023 - (Assunto caracterizado como Informação Sigilosa amparada pela Lei 12.527/20110)**

O Colegiado por unanimidade dos presentes, nos termos do Art. 18 § 2º do ESS, aprovou o Plano Anual Serpro Ventures e Parcerias 2023, sendo o voto do conselheiro Deivi Lopes Kuhn favorável à aprovação mediante a revisão dos temas estratégicos. Foi solicitado: **6.1.** Que seja apresentado ao Colegiado o resultado dos serviços de parcerias Custeio x Receita, por produto; **6.2.** Solicitou ainda que os temas estratégicos sejam revistos pela Direx de forma que garanta a soberania tecnológica. **7. APROVAR A POLÍTICA DE GESTÃO E GOVERNANÇA DA PROPRIEDADE INTELECTUAL -** Foram disponibilizados os seguintes documentos no repositório: (i) Proposição Voto 034_2023 V2 - Política de Propriedade Intelectual; (ii) Deliberação GR_014_2023 Política_PI; (iii) De/Para Política de PI com alterações; (iv) Parecer DLMB_1033_2022_SUPJU POLÍTICA PI_SERPRO_6; (v) Extrato da Ata 14a RDO de 05.04.2023 e (vi) Ata da 5a RCAO de 29.05.2023. A Política de Propriedade Intelectual foi reapresentada ao Conselho de Administração com a revisão após as solicitações do Colegiado registradas na 5ª Reunião Ordinária de 29.05.2023 e considerações registradas pelo Conselheiro Deivi Kuhn via email. O sr. Rafael Vargas apresentou ao Colegiado os itens que foram atendidos, destacando e justificando aqueles que não foram. O Conselheiro Deivi Lopes Kuhn, reiterou o entendimento de que a Lei 14.063, artigo 16 deve ser referenciada. O Sr. Rafael Vargas ponderou que a referida Lei não foi citada por não se aplicar à Administração Indireta, mas que poderá ser contemplada em normativo interno que trate do tema. O Colegiado aprovou por unanimidade dos presentes, nos termos do Art. 18 § 2º do ESS, a Política de Propriedade Intelectual e solicitou **7.1.** Que seja definido em normativo interno as considerações da Lei 14.063, artigo 16. O Conselheiro Deivi Lopes Kuhn definirá em conjunto com a área técnica o texto a ser inserido no normativo interno acerca do tema. **8. APROVAR O RELATÓRIO CONSOLIDADO SOBRE O CUSTEIO DO BENEFÍCIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA MODALIDADE AUTOGESTÃO - BAS (ATÉ O MÊS DE JUNHO DE CADA ANO)** - Foram disponibilizados os seguintes documentos no repositório: (i) Proposição de Voto 039_2023 - Relatório Consolidado de Custeio BAS 2022; (ii) Apresentação do Relatório Custeio BAS 2022.v5; (iii) Relatório BAS 2022 e (iv) Extrato da Ata 23a RDO de 07.06.2023 - Item 2. Os documentos submetem à aprovação do Conselho de Administração as informações consolidadas de custeio do benefício de assistência à saúde na modalidade de autogestão referentes ao exercício de 2022. Foram apresentados os indicadores referentes a beneficiários, Rede Credenciada, Sinistralidade, Despesas totais, Receitas, o Indice de desempenho de Saúde Suplementar e as ações prioritárias planejadas para o exercício. O Colegiado aprovou por unanimidade dos presentes, nos termos do Art. 18 § 2º do ESS, o Relatório Consolidado sobre o Custeio do Benefício de Assistência à Saúde na modalidade Autogestão - BAS 2022. **9. APRECIAR O RELATÓRIO ANUAL SERPROS - CGPAR 38/2022 -** Foram disponibilizados os seguintes documentos no repositório: (i) Apresentação Relatório Anual Gestão de Patrocínio RAGP 2022 e (ii) Relatório RAGP - Exercício 2022. Foi apresentado ao Conselho de Administração da empresa, o Relatório Anual de Gestão do Patrocínio de Planos de Benefícios Previdenciários 2022, sendo discorrido sobre os principais temas do Relatório: a) Aderência

ASSUNTOS GERAIS - O Colegiado confirmou a data da 7ª Reunião Ordinária no dia 25 de julho de 2023, a partir das 08h30, a ser realizada na Sede do Serpro, em Brasília. **13. ENCERRAMENTO -** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e eu, Neurani Souza Lima, por ordem do Presidente do Conselho, lavrei a presente ata, que foi apresentada, dentro do prazo regimental, para ser assinada pelos Conselheiros e por mim.

NeoSigner Assinatura ICP-Brasil
ROGERIO SOUZA MASCARENHAS
CPF: 865.512.487-72
24/07/2023
SERPRO

ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS
Presidente do Conselho

NeoSigner Assinatura ICP-Brasil
DEIVI LOPES KUHN
CPF: 892.100.850-00
04/09/2023
SERPRO

DEIVI LOPES KUHN
Conselheiro

NeoSigner Assinatura ICP-Brasil
FERNANDO FERREIRA
CPF: 553.936.161-04
01/08/2023
SERPRO

FERNANDO FERREIRA
Conselheiro

NeoSigner Assinatura ICP-Brasil
NEURANI SOUZA LIMA
CPF: 799.199.871-15
24/07/2023
SERPRO

NEURANI SOUZA LIMA
Secretária-Executiva